



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 209/2013.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. LENILSON ALVES PAES JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado A PEDIDO o Sr. **LENILSON ALVES PAES JÚNIOR**, portador do **CPF. Nº 661.341.535-91** e **RG. Nº 1.199.629-SSP/SE**, nascido em **02.06.1976**, filho de Lenilson Alves Paes e de Maria Gilvanete dos Santos Paes, funcionário do quadro efetivo no cargo de **Guarda Municipal**, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

20.09.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.288-16